

ASSEMBLEIA GERAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
assembleia@ordemdosarquitectos.org
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.org



ELEIÇÃO DOS VICE-PRESIDENTES DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Proposta de Deliberação

Considerando que:

- i) O Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, estabelece, no respetivo artigo 16.º, n.º 4, que *«a mesa da assembleia geral é composta por cinco membros, um presidente e dois secretários, eleitos em assembleia geral, e dois vice-presidentes, eleitos em assembleia geral de entre os presidentes das assembleias regionais»*;
- ii) O artigo 2.º, n.º 6, do Regulamento n.º 373/2023 da Ordem dos Arquitectos, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 23 de março (Regulamento Eleitoral), concretiza que *«a eleição dos dois vice-presidentes da mesa da assembleia geral, prevista no artigo 16.º, n.º 4, parte final, do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, é feita em nova assembleia geral convocada, para o efeito, pelo presidente da mesa da assembleia geral empossado, após a tomada de posse de todas as assembleias regionais»*;
- iii) Na sequência da eleição para o mandato de 2023-2026 dos órgãos da Ordem dos Arquitectos, ocorrida em 21 de setembro de 2023, se encontram já empossados os membros de todas as mesas das assembleias regionais;
- iv) Consta da convocatória da presidente da mesa da assembleia geral, datada de 16 de fevereiro de 2024, como ponto 1 da ordem de trabalhos, a eleição, nos termos estatutários e regulamentares acima identificados, dos dois vice-presidentes da mesa da assembleia geral;
- v) Nos termos do citado artigo 16.º, n.º 4, parte final, do Estatuto, são elegíveis para o cargo de vice-presidente da mesa da assembleia geral, os seguintes candidatos, decorrendo essa elegibilidade automaticamente do que se encontra estabelecido no mencionado normativo estatutário:

Secção Regional Norte - **Alexandre Ferreira**, n.º 13080

Secção Regional Centro - **António Maria da Costa**, n.º 4224

Secção Regional de Lisboa e Tejo - **João Paulo Bessa**, n.º 724

Secção Regional Alentejo - **Daniel Carrapa Dias**, n.º 7017

Secção Regional Algarve - **Nuno Sousa de Freitas**, n.º 15597

Secção Regional Madeira - **Duarte Caldeira**, n.º 2380

Secção Regional Açores - **Igor Espínola França**, n.º 3060

ASSEMBLEIA GERAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
assembleia@ordemdosarquitectos.org
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.org



- vi) São eleitos como vice-presidentes os dois candidatos, de entre os referidos, que forem mais votados pelos membros da assembleia geral com direito de voto.
- vii) Resultou do sufrágio realizado em assembleia geral de dia 2 de março de 2024, após contagem dos votos, que os dois candidatos mais votados foram:

-

-

Propõe-se que:

Os dois referidos candidatos - ... e ... - tomem nesta mesma data posse como vice-presidentes da mesa da assembleia geral da Ordem dos Arquitectos, e fiquem imediatamente investidos nessas funções, nos termos e para os efeitos previstos nos normativos legais e regulamentares acima identificados.

Porto, 2 de Março de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Cláudia Costa Santos, arq^a.